



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO I - Nº 10**

**Terça-feira, 09 de junho de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Abraham Weintraub  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA****UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 54, DE 29 DE MAIO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10.05.2016 e na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União (CGU), que altera e atualiza a Portaria CGU nº 1.089/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar a Pró-Reitoria de Planejamento como Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito da UFDPAr.

**Art. 2º** São objetivos da Unidade de Gestão da Integridade:

I – coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o monitoramento contínuo;

III – atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFDPAr com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais unidades da UFDPAr.

**Art. 3º** São competências da Unidade de Gestão da Integridade:

I – submeter à aprovação do Conselho Universitário a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II – levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – promover o levantamento de riscos à integridade em alinhamento à Gestão de Riscos da UFDPAr;

III – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade em articulação com a Assessoria de Comunicação da UFDPAr;

IV – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela Instituição, propondo medidas para mitigação;

V – monitorar o Programa de Integridade da UFDPAr e propor ações para o seu aperfeiçoamento; e,

VI – propor estratégias para expansão do Programa junto a fornecedores e terceiros que se relacionam com a UFDPAr.

**Art. 4º** Caberá à Reitoria prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Gestão da Integridade.

**Art. 5º** Recomendar aos agentes públicos e aos gestores das unidades organizacionais da UFDPAr que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

(Publicada no DOU de 01.06.2020)

**PORTARIA Nº 55, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar **ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2087721, para compor a Comissão Especial de Coordenação dos trabalhos de Consulta Pública do Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, constituída pela Portaria nº 53/2020 – UFDPAr, de 26.05.2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

(Publicada no DOU de 02.06.2020)

**PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº 23855.001048/2020-42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar **PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1617132, e **JÁDER DE SOUSA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1041227 como Representantes Técnico-Administrativos titular e suplente, respectivamente, junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Conselho de Administração e Conselho Universitário), com mandato de 2(dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

(Publicada no DOU de 03.06.2020)

**PORTARIA Nº 57, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº 23855.001054/2020-74, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar **JOYCE CHAVES MAGALHÃES**, matrícula nº 20199039415, discente do Curso de Bacharelado em Turismo, como Representante Discente junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Administração e Conselho Universitário), com mandato de 1(um) ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

(Publicada no DOU de 03.06.2020)

**PORTARIA Nº 58, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº 23855.001058/2020-63, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar **ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2087721, e **LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 2100446 como Representantes das Unidades Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão, titular e suplente, respectivamente, junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Universitário), com mandato de 2(dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

(Publicada no DOU de 03.06.2020)

**PORTARIA Nº 59, DE 03 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

- Daniel Fernando Pereira Vasconcelos - Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação/UFDP
- Jefferson Soares de Oliveira - Coordenador de Pesquisa da Graduação/UFDP

**Representantes de áreas:**

**1 - Ciências Exatas e da Terra**

Prof. Dr. Paulo Sergio Marques dos Santos (Titular)

Profa. Dra. Sissy da Silva Souza (Suplente)

**2 - Ciências Biológicas**

Profa. Dra. Ivanilza Moreira de Andrade (Titular)

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos (Suplente)

**3 - Ciências da Saúde**

Prof. Dr. Baldomero Antonio Kato da Silva (Titular)

Prof. Dr. Giovanni Reboucas Pinto (Suplente)

**4 - Ciências Agrárias**

Prof. Dr. Josenildo de Souza e Silva (Titular)

Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Junior (Suplente)

**5 - Ciências Sociais Aplicadas**

Profa. Dra. Shaiane Vargas da Silveira (Titular)

Prof. Dr. Rodrigo de Sousa Melo (Suplente)

**6 - Ciências Humanas**

Prof. Dr. Joao Paulo Sales Macedo (Titular)

Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araujo (Suplente)

**7 - Linguística, Letras e Artes**

Prof. Dr. Glauber Lima Moreira (Titular)

Prof. Dr. Anderson Almeida da Silva (Suplente)

**8 - Multidisciplinar**

Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros (Titular)

Profa. Dra. Durcilene Alves da Silva (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

(Publicada no DOU de 04.06.2020)

**PORTARIA Nº 60, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 09/2020 – COORDA/CMRV, de 04 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e Equipe de Apoio de Pregoeiros, para o exercício 2020, desta Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

I) Pregoeiros:

**MARIO FERNANDES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1649110

**LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1655008

II) Equipe de Apoio de Pregoeiros:

**JÁDER DE SOUSA BARROS**, matrícula SIAPE 1041227

**LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1655008

**MARIO FERNANDES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1649110

**ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA**, matrícula SIAPE 1456904

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

(Publicada no DOU de 08.06.2020)

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo nº 23855.000656/2020-53, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar, para compor Comissão de Recebimento de Bens em razão da natureza técnica do material, os seguintes membros:

- **MAURÍLIO LEONEL LACERDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2628722, lotado no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que a presidirá;

- **JOSÉ ELIÉSIO SOUZA DAMASCENA**, matrícula SIAPE nº 2127861; lotado no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; e

- **LIGIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 2264612; lotada na DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

**Art. 2º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONAS GUIMARÃES JÚNIOR**